



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 105/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo da Portaria 80/2010 de 20.07.2010 em relação à:

- RODRIGO CARDOSO DE LIMA e;

- ELISEU CORREA LADISLAU.

Art.2º - O prazo referido no artigo primeiro desta Portaria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara, 22 de Setembro de 2010.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL